



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

[www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1270

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80  
Avenida Evaristo Vaz, 1190  
Telefone: (16) 3251-9422  
Site: [www.guariba.sp.gov.br](http://www.guariba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba)

#### Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03  
Avenida Marcelo Ragazzi, 491  
Telefone: (16) 3251-1131  
Site: [www.guariba.sp.leg.br](http://www.guariba.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1270

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 4.527 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024 (República ...)

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME REGULAMENTA O DECRETO Nº 4.429, DE 15/08/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município ...

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam as empregadas públicas municipais, do quadro de pessoal permanente: Scarlat D'arc Lima de Oliveira e Calimélia Rosana Moreira, designadas para atuarem como Agentes de Contratação, assim como a empregada pública: Larissa Cristina de Melo Santos, designada como membro efetivo da Comissão de Contratação, nas licitações que envolvam bens ou serviços comuns e especiais, na forma prevista pelos arts. 3º, 5º e 13, do Decreto municipal nº 4.324, de 03/03/2023, conforme estabelecem, respectivamente, os arts. 7º e 8º, § 2º, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Art. 2º. São mantidas em vigor com plena eficácia, posto que inalteradas, todas as demais disposições constantes do Decreto nº 4.429, de 15 de agosto de 2.023, desde que não colidam com as designações formalizadas no presente Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guariba, 16 de fevereiro de 2.024.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Depto. de Gestão Pública

### DECRETO Nº 4.528 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.024

**DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVES DOS CONCURSOS PÚBLICOS N°S 01/2021, 01/2022 E 01/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item “2” do Capítulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura de Guariba, além daquelas que viessem a ser criadas e que vagassem durante a vigência do concurso público;

**Considerando** que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso público;

**Considerando** que o Concurso Público nº 01/2023 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso público;

**Considerando** que após a publicação dos Editais de Abertura das Inscrições dos Concursos Públicos nº 01/2021, 01/2022 e 01/2023, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-las;

**Considerando** a necessidade de convocação de candidatos para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados devido a existência de cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal, em virtude de pedidos de demissão de servidores municipais ...

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o acréscimo de vagas nos Editais dos Concursos Públicos nºs 01/2021 - publicado em 29/11/2021, 01/2022 - publicado em 21/07/2022 e 01/2023 - publicado em 27/03/2023, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1270

Página 3 de 5

exercício, com relação aos seguintes empregos públicos de provimento efetivo:

EMPREGOS PÚBLICOS	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Servente	01	001/2021
Professor de Educação Básica II - Educação Física	02	001/2022
Professor de Educação Básica II - História	01	001/2023

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 16 de fevereiro de 2024.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**

**Prefeito do Município de Guariba**

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

**ROSEMEIRE GUMIERI**

**Diretora do Departamento de Gestão Pública**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO N° 41 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2022**, realizado através dos Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022; e,

**Considerando** que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

**Considerando** a necessidade de convocação de candidatos para lotar os empregos públicos de Nutricionista e PEB II - Educação Física, em virtude de pedido de exoneração de servidores municipais e para recomposição do quadro de pessoal nos referidos empregos;

**Considerando** o constante no Ofício nº 16/2024 – emitido pela Secretaria Municipal de Educação, que traz solicitação de convocação de candidatos necessário ao preenchimento do emprego público de PEB II - Educação Física;

**Considerando** que o Edital de Convocação nº 39 de 31/01/2024,招ou candidata para lotar o emprego público de Nutricionista, e que a referida candidata manifestou interesse na vaga, porém em 14/02/2024 protocolou sob o nº 0626/2024, requerimento informando sua desistência à nomeação ao emprego público;

**Considerando** o disposto nos Decretos nº 4.513, de 30/01/2024 e nº 4.528, de 16/02/2024, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e,

**Considerando**, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

#### RESOLVE:

Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para manifestarem interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, autorizados a serem preenchidos através dos Decretos nº 4.513, de 30/01/2024 e nº 4.528, de 16/02/2024, para atendimento das necessidades da Municipalidade, em virtude de pedido de exoneração de servidores municipais e para recomposição do quadro de pessoal nos referidos empregos.

As candidatas deveram comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munidas de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

#### CANDIDATAS CONVOCADAS:

##### Emprego Público - NUTRICIONISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	FABIANA PULTRINI BRESSAN GOMES	0407578

##### Emprego Público - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA - PCD

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
1º	TATIANA BOTAN DOS SANTOS	04010765

##### Emprego Público - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	FRANCIELE CRISTINA AFFONSO	0410062

Após manifestação de interesse à vaga, as candidatas terão 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

#### Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1270

Página 4 de 5

solicitada ou de desistência das candidatas acima convocadas, como cadastro reserva, ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para comparecer entre os dias **22 e 23 de fevereiro de 2024**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, as candidatas abaixo relacionadas serão convocadas para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

### CANDIDATAS CONVOCADAS:

#### Emprego Público - NUTRICIONISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	NATHANE CARVALHO PRAXEDES	0407528

#### Emprego Público - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
6º	NATANAEL CARVALHO SOARES	0407801

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, que aí se segue, [http://www.guariba.sp.gov.br/portal\\_transparencia/concurso\\_s.php](http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concurso_s.php), na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 16 de fevereiro de 2024.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
Prefeito do Município de Guariba

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022 e,

**Considerando** que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item “2” do Capítulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

**Considerando** a necessidade de convocação de candidatos para lotar o emprego público de Servente, em virtude de pedido de exoneração de servidor municipal e para recomposição do quadro de pessoal no referido emprego;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 4.528, de 16/02/2024, que promove o aumento de vaga no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para ser preenchida através do Concurso Público nº 001/2021; e,

**Considerando**, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidato aprovado para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

### RESOLVE:

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, autorizados a ser preenchidos através do Decreto nº 4.528, de 16/02/2024, para atendimento das necessidades da Municipalidade, em virtude de pedido de exoneração de servidor municipal e para recomposição do quadro de pessoal no referido emprego.

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munida de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

### CANDIDATA CONVOCADA: Emprego Público - SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
34	DENIZE MESSIAS DA SILVA	309003599

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

### Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada, convocada para comparecer entre os dias **22 e 23 de fevereiro de 2024**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

### CANDIDATA CONVOCADA: Emprego Público - SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
35	RENATA CRISTINAVIANA DE LIMA SILVA	309003206

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1270

Página 5 de 5

segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, que aí seja, [http://www.guariba.sp.gov.br/portal\\_transparencia/concurso\\_s.php](http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concurso_s.php), na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 16 de fevereiro de 2024.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
**Prefeito do Município de Guariba**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **CELSO ANTÔNIO ROMANO**, conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2023**, realizado através do Decreto nº 4.399, de 11/07/2023 e nº 4.425 de 09/08/2023.

**Considerando** que o Concurso Público nº 01/2023 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

**Considerando** o Ofício nº 16/2024, emitido pelo Secretaria Municipal de Educação, que solicita a convocação de um PEB II - História;

**Considerando** o disposto no Decreto nº 4.528, de 16/02/2024, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para ser preenchida através do Concurso Público nº 001/2023; e,

**Considerando**, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento dos empregos públicos constantes do presente Edital de Convocação ...

**Considerando**, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

#### **RESOLVE:**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento do emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, autorizado a ser preenchido através do Decreto nº 4.528, de 16/02/2024, para atendimento das necessidades da Municipalidade, em virtude aposentadoria de servidora estadual municipalizada e para recomposição do quadro de pessoal no referido emprego.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 20 e 21 de fevereiro de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para

manifestar interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munido de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

#### **CANDIDATO CONVOCADO:**

**Emprego Público - PEB II - HISTÓRIA**

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
2º	JOAO PAULO BONOME NETO	0471113

Após manifestação de interesse à vaga, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

#### **Lista de Espera**

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência do candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado convocado para comparecer entre os dias **22 e 23 de fevereiro de 2024**, no mesmo horário e condições acima descritas, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação, se houver interesse da Municipalidade.

#### **CANDIDATO CONVOCADO:**

**Emprego Público - PEB II - HISTÓRIA**

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
3º	CARLOS HENRIQUE DE LIRA	0473864

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, que aí seja, [http://www.guariba.sp.gov.br/portal\\_transparencia/concurso\\_s.php](http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concurso_s.php), na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 16 de fevereiro 2024.

**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
**Prefeito do Município de Guariba**